

**B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**  
**CNPJ N.º 17.234.809/0001-80**  
**NIRE n.º 33.3.0030525-4**

**Ata de Assembleia Geral Ordinária**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2021, às onze horas, na sede da sociedade, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120 – Centro – Município de Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, se fez realizar a reunião dos acionistas de **B.D.C.A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.234.809/0001-80 e ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 33.3.0030525-4 em 29/11/2012 na JUCERJA, representando a totalidade do capital social e das ações com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças próprio e Lista em anexo, que desta ata faz parte integrante e indissociável. A convocação foi dispensada diante da presença de todos os acionistas. Foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos o **Sr. BRUNO DA COSTA ABADE** e o **Sr. MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR**, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Deliberar pela reeleição da atual Diretoria: **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (1) aprovada a reeleição para um novo mandato de 03 (três) anos dos **Srs. BRUNO DA COSTA ABADE**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1.120 – Centro – Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, inscrito no MF/CPF sob o nº 055.990.867-98 e portador da Carteira de Identidade nº 12.952.141-5/IFP/RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e, **MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, maior e capaz, nascido em 19/12/1995, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887 – Centro – Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, inscrito no MF/CPF sob o nº 155.778.157-54 e portador da Carteira de Identidade nº 22.383.923-4/DETRAN/RJ, para o cargo de Diretor. Os Diretores reeleitos compareceram nesta Assembleia para tomar posse dos seus cargos, declarando expressamente que não estão incluídos em crimes que os impeçam de comerciar ou ser parte, como sócios ou administradores, em sociedades mercantis, conforme no § 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406 de 2002, e não estão impedidos por lei especial, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra relações no consumo, a fé pública ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mangaratiba, 29 de setembro de 2021. Assinam a presente Ata: **Bruno da Costa Abade**, como Presidente, e **Marco Aurelio da Costa Abade Junior**, como Secretário.

**Acionista:**

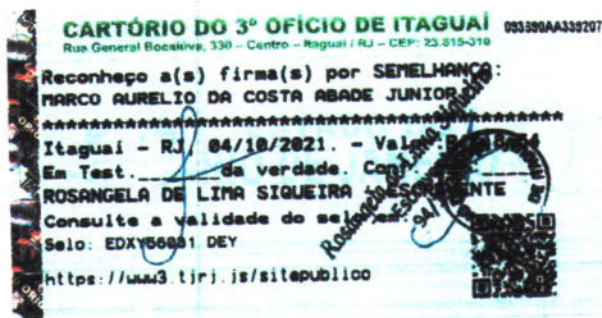
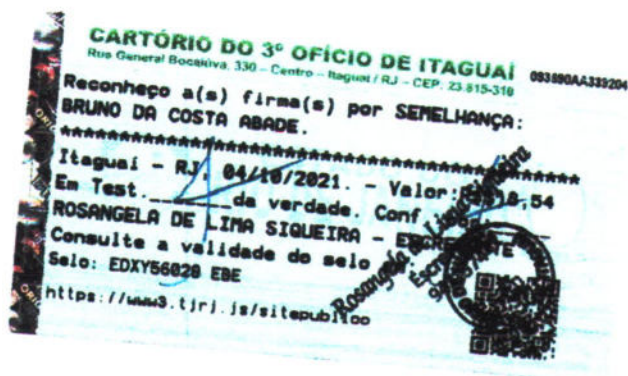
  
**Bruno da Costa Abade**  
CPF. nº 055.990.867-98

  
**José Goes Filho**  
Mandatado  
OAB/RJ: 020.555  
CPF: 050.013.237-20

**Mesa:**

  
**Bruno da Costa Abade**  
Presidente da Assembleia

  
**Marco Aurelio da Costa Abade Junior**  
Secretário da Assembleia



072



B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A  
CNPJ Nº 17.234.809/0001-80  
NIRE Nº 33.3.0030525-4

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 11 HORAS

| ACIONISTA            | Nº AÇÕES - ON | %   |
|----------------------|---------------|-----|
| Bruno da Costa Abade | 5.000         | 100 |
| Total                | 5.000         | 100 |

Mangaratiba - RJ, 29 de setembro de 2021

  
BRUNO DA COSTA ABADE  
Presidente da Assembléia

  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR  
Secretário da Assembléia



  
José Gomes Filho  
Advogado  
OAB/RJ: 020.555  
CPF: 020.013.287-20





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA, NIRE 33.3.0030525-4, PROTOCOLO 00-2021/358273-2, ARQUIVADO EM 25/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004552882, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                    |
|----------------|-------------------------|
| 055.990.867-98 | BRUNO DA COSTA ABADE    |
| 256.342.837-87 | JOSE PICANCO DE MIRANDA |

25 de outubro de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030525-4 Protocolo: 00-2021/358273-2 Data do protocolo: 20/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/10/2021 SOB O NÚMERO 00004552882 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A32D1A310BCF9ABBC4E1C0EFF89F37F64EE1E9F7C6C92679439C967290A0BDD4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

074



Pag. 6/6





**B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF 17.234.809/0001-80  
NIRE 33.3.0030525-4

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 26 (vinte e seis) dias de março de 2014 (dois mil e quatorze), às 11 (onze) horas, na sede da Companhia, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba, RJ, CEP 23860-000, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de B.D.C.A. Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.234.809/0001-80 e ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 33.3.0030525-4 em 29/11/2012, representando a totalidade do capital social e das ações com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças próprio e Lista em anexo, que desta ata faz parte integrante e indissociável. A convocação foi dispensada diante da presença de todos os acionistas. Foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos Bruno da Costa Abade e Marco Aurelio da Costa Abade Junior, respectivamente. Os acionistas, tendo em vista a renúncia da atual diretora, Sra. Cristina Maria da Costa, manifestada verbalmente neste ato, por unanimidade de votos, elegeram para substituí-la no cargo, o Sr. Marco Aurelio da Costa Abade Junior, brasileiro, empresário, maior e capaz, nascido em 19/12/1995, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887, Centro, Mangaratiba, RJ, CEP 23860-000, inscrito no CPF sob nº 155.778.157-54 e portador da Carteira de Identidade nº 22.383.923-4/Detran-RJ, para cumprir o mandato da substituída. Os acionistas agradeceram a Sra. Cristina Maria da Costa, que neste ato renuncia, pelos serviços prestados à sociedade na condição de Diretora. O diretor eleito comparece neste ato para declarar que não está incurso em crimes que o impeçam de comerciar ou ter parte, como sócio, em sociedades mercantis, conforme o disposto no § 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002 e nem impedido por lei especial, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tomando posse neste ato de seu cargo. Nada mais havendo para ser tratado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Retomados os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo por todos assinada.

Acionista:

*Bruno da Costa Abade*  
BRUNO DA COSTA ABADE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Diretor eleito e empossado:

*Marco Aurelio da Costa Abade Junior*  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADI JUNIOR

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Diretora que renuncia:

*Cristina Maria da Costa*  
CRISTINA MARIA DA COSTA

CARTÓRIO CASUAL

Mesa:

*Bruno da Costa Abade*  
BRUNO DA COSTA ABADI  
Presidente da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

*Marco Aurelio da Costa Abade Junior*  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADI JUNIOR  
Secretário da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA  
Nire: 33300305254  
Protocolo: 0020141291141 - 11/04/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/04/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 308E43D618FD1E57C349C88F129E182622F15701C9188CF837A32FD46BADAEEA  
Arquivamento: 00002615717 - 15/04/2014

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral



00-2014/129114-1 11 abr 2014 11:19  
JUCERJA Guia: 101119299  
3330030525-4 Atos: 301  
BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 430,00 Pago: 430,00  
mesmo local da entrada DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: 33300305254 29/11/2012 102

30. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI  
Rua General Bocaiuva, 330, Centro  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
MARCIO AURELIO DA COSTA ABADI  
JUNIOR.  
ITAGUAI - RJ, 10/04/2014  
Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70  
Em test. da verdade. Conf. por  
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE  
Selo: EACE61894 FYK  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

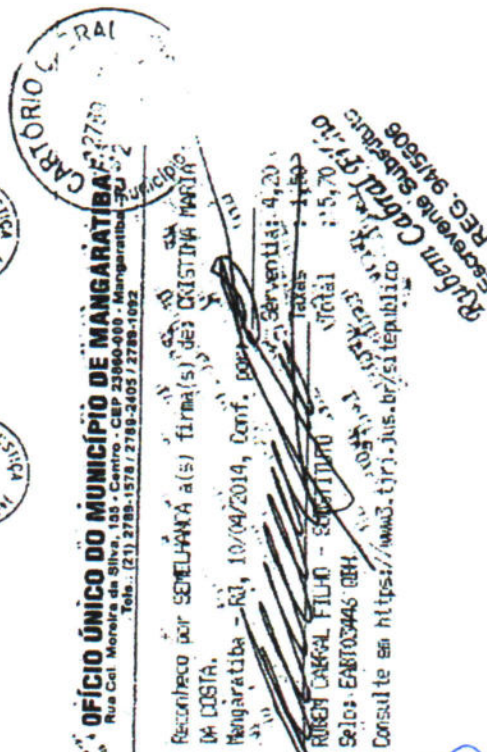
30. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI  
Rua General Bocaiuva, 330, Centro  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
MARCIO AURELIO DA COSTA ABADI  
JUNIOR.  
ITAGUAI - RJ, 10/04/2014  
Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70  
Em test. da verdade. Conf. por  
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE  
Selo: EACE61893 VMF  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

30. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI  
Rua General Bocaiuva, 330, Centro  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
BRUNO DA COSTA ABADI.  
ITAGUAI - RJ, 10/04/2014  
Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70  
Em test. da verdade. Conf. por  
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE  
Selo: EACE61871 MDP  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

30. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI  
Rua General Bocaiuva, 330, Centro  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
BRUNO DA COSTA ABADI.  
ITAGUAI - RJ, 10/04/2014  
Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70  
Em test. da verdade. Conf. por  
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE  
Selo: EACE61872 OPJ  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA  
Nire: 33300305254  
Protocolo: 0020141291141 - 11/04/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/04/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3DBE43D81BFD1E57C349C98F129E192622F175701C81B8CF837A32FD468ADDEA  
Arquivamento: 00002915717 - 15/04/2014

Valéria G. M. Sáez  
Secretária Geral



076

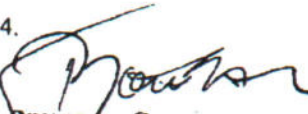


B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.  
CNPJ/MF 17.234.809/0001-80  
NIRE 33.3.0030525-4

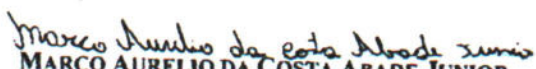
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS NA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE 26 DE MARÇO DE 2014, ÀS 11 HORAS

| ACIONISTA            | Nº AÇÕES - ON | %   |
|----------------------|---------------|-----|
| Bruno da Costa Abade | 5.000         | 100 |
| Total                | 5.000         | 100 |

Mangaratiba-RJ, 26 de março de 2014.

  
BRUNO DA COSTA ABADE  
Presidente da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR  
Secretário da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa : BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA  
Nire : 33300305254  
Protocolo : 0020141291141 - 11/04/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 15/04/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação : 308E43D61BFD1E57C349C98F129E192622F175701C81BB8F837A32FD46BADCEA  
Arquivamento : 00002915717 - 15/04/2014

  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral



077

3o. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
MARCO AURELIO DA COSTA ABRADE  
JUNIOR.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014

Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por \_\_\_\_\_

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Selo: EACE61895 FGT

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepub/verifica>



3o. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
BRUNO DA COSTA ABRADE.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014

Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por \_\_\_\_\_

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Selo: EACE61873 JBY

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepub/verifica>



Rosângela de Lima Siqueira  
Escrivente  
Mat. 94/15744



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa : BDCA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA  
Nire : 33300305254  
Protocolo : 0020141291141 - 11/04/2014  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 15/04/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação : 3DBE43D61BFD1E57C349C86F128E192822F175701C918BCF637A32FD468A0DEA  
Arquivamento : 09002815717 - 15/04/2014

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral



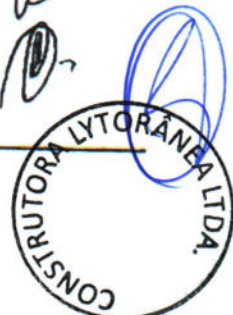
**Ofício de Notas**  
 Adilson Wagner Firmino  
 TABELÃO  
 Estrada dos Bandeirantes, 200 - Lojas C e B - RJ - CEP 23860-000 - Tel.: (21) 3266-6106  
**CARTÓRIO PÚBLICO DE NOTAS**  
 088906  
 AF875513  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia reproduzida fielmente foi apresentada.  
 Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.  
**ROBERTA CRISTINA DE ABREU MOTA BASTOS - ESCRIVENTE -**  
 Emolumentos: R\$ 7,75 TJ + Fundos: R\$ 3,31 + R\$ 2,59 Total: R\$ 13,65  
 Consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas/eeuu78131-ANL>

**B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

**ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA**

Aos 29(vinte e nove) de outubro de 2012(dois mil e doze), às 10(dez) horas, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, reuniram-se os acionistas fundadores da Compenhia, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. Foram escolhidos para presidir e secretariar os trabalhos Cristina Maria da Costa e Sandra Pistor, advogada inscrita na OAB/RJ sob nº 166.334, respectivamente. Constituída a mesa, declarou o Presidente que a assembleia tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima para exercer as atividades de participação em outras sociedades e administração de bens próprios. O Presidente efetuou a leitura do recibo do depósito de que trata o artigo 80, III, da Lei das Sociedades Anônimas, e explanou os motivos que determinam a constituição da sociedade. O projeto de Estatuto foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade. Verificando que foram observadas as formalidades legais e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, o Presidente declarou constituída a sociedade B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. O capital da sociedade constituída é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, emitidas pelo preço de R\$1,00(um real) por ação, totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais), e, todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional. A subscrição e a integralização estão especificadas no Boletim de Subscrição e Integralização de Ações (Anexo I), que desta ata faz parte integrante e indissociável. Ato contínuo, foram eleitos para a Diretoria da sociedade anônima, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição, Bruno da Costa Abade, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 14/05/1981, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrito no CPF sob nº 055.990.867-98 e portador da Carteira de Identidade nº 12.952.141-5/IFP-RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e, Cristina Maria da Costa, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Prefeito Arthur Pires, 1120, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrita no CPF/MF sob nº 795.573.257-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 05.585.200-8/DIC-RJ, para o cargo de Diretora. Foi estabelecida a remuneração anual e global da diretoria, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), cabendo a referida Diretoria realizar a distribuição individual da remuneração determinada. Os Diretores eleitos compareceram nesta Assembleia para tomar posse dos cargos, declarando expressamente que não estão incurso em crimes que os impeçam de comerciar ou ter parte, como sócios, em sociedades mercantis, conforme o disposto no § 1º do art. 1011 da Lei nº 10406/2002, e nem impedidos por lei especial nem estão condenados a pena que vede, ainda

2276803



079

Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS** 088906  
TABELÃO Estrada dos Bandeirantes, 289 - Lojas C e D - Teatuna - B. C. SE - 21.246-670 - Tel.: (21) 3268-8105 AF875 514

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia reprodução foi apresentada e reconhecida por mim, o Tabelião, em 23 de setembro de 2012.

**ROBERTA CRISTINA DE ABREU MOTA BASTOS DE PREVENTE**  
Emolumentos: R\$ 7,75 TJ + Fundos: R\$ 3,31 R\$ 2,59 Total: R\$ 13,65  
E00U78132-AHB Consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultas.asp>

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão; ou contra as relações no consumo, a fé pública ou a propriedade. O Estatuto Social destinado a reger a Sociedade, já aprovado pela Assembléia, está no Anexo II, que desta ata também faz parte integrante e indissociável. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Assembléia agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrados os trabalhos, sendo então lavrada a presente ata, em três vias de igual teor e forma, que lida e aceita pelos presentes vai por todos assinada. Mangaratiba-RJ, 29 de outubro de 2012.

Mesa:

*Cristina Maria da Costa*  
Cristina Maria da Costa  
Presidente da Assembléia

*Sandra Pistor*  
Sandra Pistor  
Secretária da Assembléia

*Branga da Costa Abade*  
Diretores eleitos e empossados  
Diretor Presidente

*Mary Santos de Melo*  
Advogada  
OAB/RJ 143.540

*Cristina Maria da Costa*  
Cristina Maria da Costa  
Diretora

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: BOCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.  
Protocolo: 71-2013403280-1 - 27/11/2012

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 29/11/2012. E O REGISTRO SOB NRE E DATA ABADO.

33.3.0030525-4  
DATA: 29/11/2012

1º Ofício de Justiça - R. Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis  
Oswaldo Cluffo Cicarino - Titular - Tel.: (24) 3367-1466  
Reconheço por Semelhança, a firma de SANDRA PISTOR.

Angra dos Reis/RJ, 30/10/2012. Conf. por mim, o Tabelião, em 30/10/2012.  
Em test.  
Elaine de Carvalho de Moraes

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Elaine de Carvalho de Moraes  
Escriturante 2276802

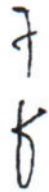
Valor  
Tb7 1834,00  
Tb1 1818,42  
Tb1 189: 3,41  
L. 3217: 0,86  
L. 4669: 0,21  
L. 0111: 0,21  
Total...: 3,67

**SELLO DE FISCALIZAÇÃO**  
CONEXÃO COM O REGISTRO DA ASSEMBLEIA - RJ  
RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
MUP 1401  
58296647  
LIDE PARA FIM DE TITULAR EM 01

CONSTRUTORA LYTORANEIA LTDA

080





## CAPÍTULO I

### DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

1. B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
2. A sociedade tem sede e foro na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1120, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000.
3. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II

### OBJETO SOCIAL

4. A sociedade terá como objetivo social a participação em outras sociedades e a administração de bens próprios.

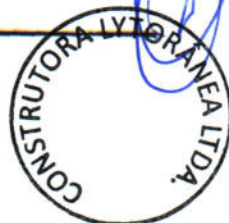
### CAPÍTULO III

#### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.
6. As ações são indivisíveis em relação à sociedade que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação.
7. A sociedade poderá emitir certificados ou títulos múltiplos de ações, que serão assinados por todos os Diretores em conjunto.
8. As ações preferenciais não darão direito a voto aos seus titulares, mas gozarão das seguintes vantagens:
  - a. prioridade sobre as demais ações, no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo de 25% ao ano sobre o lucro líquido do exercício;
  - b. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de asseguradas a estas uma participação igual ao mínimo de 25% ao ano sobre o lucro líquido do exercício;
  - c. Prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade, sem prêmio.
9. Cada ação ordinária corresponderá ao direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
10. A sociedade não poderá negociar com as próprias ações. Nessa proibição não se compreendem:
  - a. as operações de resgate, reembolso ou amortização previstas em lei;
  - b. a aquisição para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas legais, e sem diminuição do capital social, ou por doação;

2276803

082





c. a alienação das ações adquiridas nos termos da alínea "b" e mantidas em tesouraria.

11. A sociedade não poderá receber em garantia as suas próprias ações, salvo para assegurar a gestão dos seus administradores.
12. As ações adquiridas nos termos da alínea "b", enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto.
13. No caso da alínea "a" as ações adquiridas serão retiradas definitivamente de circulação.
14. Mediante proposta da Diretoria, a Assembleia Geral dos Acionistas estabelecerá as condições de resgate integral ou parcial de qualquer uma das classes de ações da sociedade, inclusive através de redução do capital da sociedade, podendo o pagamento do preço do resgate ser efetuado em dinheiro ou em bens.
15. Mediante proposta da Diretoria da sociedade, a Assembleia Geral dos Acionistas poderá aprovar a emissão de quaisquer valores mobiliários.

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

16. A sociedade será administrada, nos termos desse Estatuto, por uma Diretoria composta por 02(dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com as seguintes denominações: Diretor Presidente e Diretor, este sem denominação específica.
17. Compete ao Diretor Presidente individualmente a representação e a realização de todos os atos no interesse da sociedade, com respeito à lei e a este Estatuto Social. Compete ao Diretor sem denominação específica a representação da sociedade sempre em conjunto com o Diretor Presidente.
18. Para a constituição de procuradores a sociedade deverá ser representada pelo Diretor Presidente. O mandato deverá especificar os atos ou operações que os procuradores poderão praticar e a duração do mandato. O mandato judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado e os demais poderão ser outorgados por no máximo 2(dois) anos.
19. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral de modo global, cabendo à própria Diretoria deliberar sobre a distribuição da verba entre seus membros.
20. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer de seus membros.
21. Havendo dissenso entre os Diretores sobre questão fundamental para o desenvolvimento da empresa, a questão será submetida à Assembleia de Acionistas.

#### CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

22. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de Lei quanto às respectivas convocações.

2276803





23. A Assembléia Geral será instalada por um dos membros da Diretoria ou quem o substituir e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos dentre os presentes.

#### CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

24. O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, somente será instalado na forma do art. 161, da Lei n. 6.404/76. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e, suplentes em igual número, podendo ser Acionistas ou não, residentes no País.
25. Os poderes e atribuições do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão aqueles previstos em lei.
26. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

#### CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

27. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo, de acordo com as prescrições legais.
28. A Diretoria poderá elaborar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e, com base nos resultados apurados, distribuir dividendos intermediários, "ad referendum" da Assembléia Geral.
29. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A sociedade poderá deixar de destinar parcela de lucro a essa reserva, nas hipóteses previstas na lei.
30. Cabe à Assembléia de Sócios deliberar sobre a destinação do resultado em cada exercício.

#### CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO

31. A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. A Assembléia Geral que deliberar a liquidação ordinária estabelecerá suas condições e elegerá o liquidante e um Conselho Fiscal Permanente.

32. A sociedade poderá, a qualquer tempo, transformar o seu tipo jurídico, por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de no mínimo 2/3 dos acionistas, ratificada ou previamente aprovada por Assembléia Especial dos titulares de ações preferenciais.

33. Por ocasião da liquidação da sociedade, o liquidante será indicado pela Assembléia Geral.



#### CAPÍTULO IX PUBLICAÇÕES

34. A Companhia efetuará as publicações ordenadas pela Lei no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal ABC Diário.

2276803

*Teste*



084



10  
f

**CAPÍTULO X  
FORO DE ELEIÇÃO**

35. Os acionistas se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação qualquer controvérsia oriunda da execução e da interpretação deste Estatuto Social. Se a controvérsia não for resolvida amigavelmente, as dúvidas oriundas do cumprimento deste Estatuto deverão ser dirimidas no foro da sede da Companhia.

*[Assinatura]*  
Cristina Maria da Costa  
Presidente da Assembleia

*[Assinatura]*  
Sandra Pistor  
Secretária da Assembleia

1º Ofício de Justiça - R. Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis  
Desalvo Cluffo Cicarino - Titular - Tel.: (24) 3347-1466  
Reconheço por Semelhança, a firma de: SANDRA PISTOR.

Angra dos Reis/RJ, 30/10/2012. Conf. por:  
En test. da Verdade:  
*[Assinatura]*  
Elaine de Carvalho Miranda

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
Elaine de Carvalho Miranda  
Escrivente

Valor... R\$  
Tb7 It3: 0,36  
Tb1 It1: 0,36  
Tb1 It9: 3,41  
L. 3217: 0,56  
L. 4664: 0,21  
L. 0111: 0,21  
Total... 5,61

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
CONSTRUTORA LITORÂNEA LTDA - RJ  
PÓS-IMPRESSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
BPM 1.ATO1  
SIC 096649  
EIS 000 000 0 000 000 000

Ofício Unico do Município de Mangaratiba  
Rua Cel. Moreira da Silva, 155, Centro

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CRISTINA MARIA DA COSTA.

Mangaratiba RJ, 09/11/2012. Conf. por:

*[Assinatura]*  
ANDRÉ CARVALHO DUSI ESC. SUBSTITUTA  
Serventia: 4,33  
Taxes: 1,28  
Total: 5,61

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
CONSTRUTORA LITORÂNEA LTDA - RJ  
PÓS-IMPRESSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
BPM 1.ATO1  
SIC 096649  
EIS 000 000 0 000 000 000



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Inscrição: BOCA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA  
Nº: 33.3.0000025-4  
Protocolo: 71.301200200-1 - 27/11/2012  
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É FIDELMENTE REPRODUZIDO E ASSINADO EM GRUPO Nº 33.3.0000025-4 DE 27/11/2012 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.  
VIMOS A M. S. S. S. SECRETARIA GERAL





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.234.809/0001-80</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>29/11/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.</b> |
|------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b><br><b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |                       |                      |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R PREFEITO ARTHUR PIRES</b> | NÚMERO<br><b>1120</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|

|                          |                                  |                                 |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>23.860-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>MANGARATIBA</b> | UF<br><b>RJ</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(54) 3219-4303</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/07/2019</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **16:27:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

17.234.809/0001-80

**NOME EMPRESARIAL:**

B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

BRUNO DA COSTA ABADE

**Qualificação:**

16-Presidente

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR

**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/05/2025 às 16:27 (data e hora de Brasília).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**3 + 1 NOME E SOBRENOME**  
**BRUNO DA COSTA ABADE**

**1ª HABILITAÇÃO**  
**02/08/2002**

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
**14/05/1981, RIO DE JANEIRO, RJ**

**4a DATA EMISSÃO**  
**26/07/2022**

**4b VALIDADE**  
**24/01/2032**

**ACC**  
**D**

**4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF**  
**129521415 DETRAN RJ**

**4d CRI**  
**055.990.867-98**

**5 Nº REGISTRO**  
**02455402976**

**6 CRI FIMB**  
**AB**

**NACIONALIDADE**  
**BRASILEIRO**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**  


**TIPOLOGIA**  
**AURELINO JOSÉ ABADE**

**CRISTINA MARIA DA COSTA ABADE**

|     | 9                                                                                 | 10 | 11         | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC |  |    |            |    |
| A   |  |    | 24/07/2032 |    |
| A1  |  |    |            |    |
| B   |  |    | 24/07/2032 |    |
| B1  |  |    |            |    |
| C   |  |    |            |    |
| C1  |  |    |            |    |

|     | 9                                                                                 | 10 | 11 | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D   |  |    |    |    |
| D1  |  |    |    |    |
| BE  |  |    |    |    |
| CE  |  |    |    |    |
| C1E |  |    |    |    |
| DE  |  |    |    |    |
| D1E |  |    |    |    |

**12 OBSERVAÇÕES**

**LOCAL**  
**(ITAGUAI RJ)**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

621218780655  
 RJ327405481

**RIO DE JANEIRO**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATA/NASCIMENTO - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DATA/EMIÇÃO - 5. Fecho de Emissão / Issuing Date / DATA/EMIÇÃO - 6. Data de Validade / Expiration Date / DATA/VALIDADE - 7. Válido Para - ACC - A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z - 8. Número de Registro do Veículo / Vehicle Registration Number / Número de Registro do Veículo - 9. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificação - 10. Categoria de Permissão de Condução / Driving License Category / Categoria de Permissão de Condução - 11. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 12. Data de Inscrição / Inscription Date / Data de Inscrição - 13. Observações / Observations / Observações - 14. Local de Ponto / Location / Local de Ponto

I<BRA024554029<766<<<<<<<<<<  
8105141M3207246BRA<<<<<<<<<<D  
BRUNO<<DA<COSTA<ABADE<<<<<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME  
**MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR**

1ª HABILITAÇÃO  
**31/12/2014**

3 DATA LOCAL E UF DO NASCIMENTO  
**19/12/1995, RIO DE JANEIRO, RJ**

4a DATA EMISSÃO  
**29/04/2024**

4b DATA VALIDADE  
**24/04/2034**

4c CDD IDENTIFICAD / ORG EMISSOR / LR  
**223839234 DETRAN RJ**

4d CPM  
**155.778.157-54**

5 Nº REGISTRO  
**06275716417**

6 CPT HAB  
**8**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

7 FILIAÇÃO  
**MARCO AURELIO DA COSTA ABADE**

**SULA TENORIO BARROS**



*Marco Aurelio da Costa Abade Junior*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

|                                                                                       | 9 | 10 | 11                | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-------------------|----|
| ACC  |   |    |                   |    |
| A    |   |    |                   |    |
| A1   |   |    |                   |    |
| B    |   |    | <b>24/04/2034</b> |    |
| B1   |   |    |                   |    |
| C    |   |    |                   |    |
| C1   |   |    |                   |    |

|                                                                                       | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|----|----|----|
| D    |   |    |    |    |
| D1   |   |    |    |    |
| BE   |   |    |    |    |
| CE   |   |    |    |    |
| C1E  |   |    |    |    |
| DE   |   |    |    |    |
| D1E  |   |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
(TAGSIAL, RJ)

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75043531140  
8332799927

# RIO DE JANEIRO

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

[illegible]

I<BRA062737164<172<<<<<<<<<<  
9512195M3404241BRA<<<<<<<<<2  
MARCO<<A<DA<COSTA<ABADE<JUNIOR

